



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.772, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005

Dá nova redação ao Decreto nº 10.763, de 27 de outubro de 2005, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 3.773, de 23 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 10.763, de 27 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto e no montante especificado."

Art. 2º Fica suprimido o art. 3º do Decreto nº 10.763, de 27 de outubro de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de novembro de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL


ODILA MARIA SANCHES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS


HELOISA APARECIDA JOSÉ
ÁREA FINANCEIRA

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 11 de novembro de 2005.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 10.772, DE 11/11/2005 |

ANULAÇÃO

CÓDIGO		E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
070204.123612005.9020	4490	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE	1.876.100,00	1.876.100,00
		ÁREA DE EDUCAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL Ativ. de Apoio ao Prog. Univers. Ens. Fund. com Qualidade Investimentos	1.876.100,00	1.876.100,00
120100.154516030.9072	3390	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	500.000,00	500.000,00
		DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS Atividades de Apoio ao Programa Transito Racional Outras Despesas Correntes	500.000,00	500.000,00
TOTAL				2.376.100,00